

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2023 – BELO HORIZONTE

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2023 -
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 24/03/2023 a 04/04/2023**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 04/2023, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 24/03/2023 a 04/04/2023, para o município de BELO HORIZONTE, do curso de Direito, do sexto ao nono períodos.

1. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CURSO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
DIREITO	1	2023113924	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (CAMPUS BELO HORIZONTE)	LUIZA ALENCAR PEREIRA DE SOUSA	95,00	7	NÃO	BRANCA
DIREITO	2	2023114052	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA (ESDHC)	BERNARDO MÁXIMO MUNAYER	91,15	9	NÃO	BRANCA
DIREITO	3	2023113351	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	KELLY FERNANDA LOPES RODRIGUES	86,90	9	NÃO	PARDA
DIREITO	4	2023114023	UNIVERSIDADE FUMEC (FUMEC)	TAINARA KAROLAINE LOPES SILVA	86,89	7	NÃO	PARDA
DIREITO	5	2023113246	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE - ESTÁCIO BH (ESTÁCIO BH)	BIANCA LUCAS CORTES	85,60	7	NÃO	BRANCA
DIREITO	6	2023114055	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	HEITOR FREDERICO SOUZA MORCATE DIAS	84,00	6	SIM	PARDA
DIREITO	7	2023113495	FACULDADE KENNEDY DE BELO HORIZONTE (FKBH)	HUDSON FERNANDES ARCANJO RAFAEL	82,70	9	NÃO	PARDA
DIREITO	8	2023113353	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	GISELE MARTINS GONTIJO	82,38	6	NÃO	AMARELA
DIREITO	9	2023113669	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (CAMPUS BELO HORIZONTE)	POLYANA PEREIRA DOS REIS	92,72	8	NÃO	PARDA
DIREITO	11	2023113916	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	SARAH AZULMELLY MARQUES DE OLIVEIRA	81,09	6	NÃO	BRANCA
DIREITO	13	2023113822	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	THIAGO HENRIQUE DE MELO ABREU	80,93	6	NÃO	BRANCA
DIREITO	14	2023113543	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (CAMPUS BELO HORIZONTE)	SUELLEN NATHÁLIA HENRIQUE DA SILVA	79,29	9	NÃO	BRANCA

DIREITO	15	2023113940	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	LARISSA GEOVANNA RODRIGUES ROCHA	80,06	6	NÃO	PARDA
DIREITO	16	2023113804	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	BRUNA ALVES PINTO VALADARES	80,00	7	NÃO	BRANCA
DIREITO	17	2023113166	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	LAURA CRISTINA ROCHA CORRÊA	76,71	8	NÃO	BRANCA

DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desprezite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 11 de abril de 2023.

Júlio César da Fonseca
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo